



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 029/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 14767/2017

Cubatão, 18 de Janeiro de 2018.

Ref.: Vereador JOEMERSON ALVES DE SOUZA
Ofício nº 1561/2017/-tep
Processo nº 2464/2017
Indicação nº 1281/2017

Senhor Presidente,

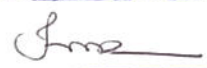
Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para, em atenção ao Ofício em referência, informar que, a Secretaria Municipal de Assistência Social, prestou o seguinte esclarecimento:

"Informamos que, apesar do ambiente ter sido pintado e executadas manutenções em 2017, com a atuação e participação do Governo Estadual pelo Programa Via Rápida Expresso. A revitalização do referido equipamento encontra-se no planejamento de reformas de 2018."

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO	
RECEBIDO	
às 9:40	hs 22 de 01 de 18
POR:	
PROTOCOLO	